



**MUNICÍPIO DE FAFE**

**EDITAL**

**DOUTOR RAUL JORGE FERNANDES DA CUNHA,  
LICENCIADO EM MEDICINA E PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FAFE:-----**

-----**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o disposto no artigo. 40º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, a Câmara Municipal de Fafe, em reunião extraordinária realizada em 2019/10/31 e Assembleia Municipal de Fafe, em sessão ordinária, realizada em 29/11/2019, deliberam, fixar, nos termos do nº 3 da alínea b), do artigo 106º, da Lei nº 5/2004 de 10/02 a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, para o ano de 2020.-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Fafe, nove de dezembro de dois mil e dezanove.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**Raul Cunha**

## CERTIDÃO

-----CERTIFICO, para os devidos efeitos, que no dia 10 do mês de dezembro, afixei no quadro do edifício dos Paços do Concelho edital de teor igual a este, o qual, nos termos legais, se encontrará afixado no mesmo local pelo período de cinco dias.-----

-----Fafe e Direção do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, 10 de dezembro de dois mil e dezoito.-----

**O FUNCIONÁRIO MUNICIPAL,**

